



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 05 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 128

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.745, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia candidata aprovada no concurso público, objeto do edital nº 001/2019 para o cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 1º da [Lei 1.593, de 14 de junho de 2022](#), e considerando a aprovação no concurso público classificatório de provas e títulos objeto do edital nº 001/2019, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear Andiará Cássia dos Reis, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 2º A posse no cargo para qual a candidata está sendo nomeada deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da portaria de nomeação na Imprensa Oficial do Município ou do recebimento da convocação pela candidata, atendidos os requisitos legais e regulamentares. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.746, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede progressão por titulação. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 80, de 26 de novembro de 1997](#), considerando requerimentos apresentados, considerando parecer da Comissão de Avaliação de Títulos e parecer jurídico conjunto, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder progressão por titulação ao servidor municipal Leandro José de Souza, em razão de sua formação em cursos de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 04-10-2022 (protocolo 2878/2022). Art. 2º Conceder progressão por titulação ao servidor municipal Paulo Roberto de Oliveira, em razão de sua formação em cursos de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 04-10-2022 (protocolo 2886/2022). Art. 3º Conceder progressão por titulação ao servidor municipal Abel de Oliveira Ruela, em razão de sua formação em cursos de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 04-10-2022 (protocolo 2888/2022). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.747, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993](#), considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Homero de Oliveira, referentes ao período aquisitivo de 07-06-2020 a 06-06-2021, a partir do dia 17 de outubro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.858, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional especial. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0436	02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0120-3350.42.00 - AUXÍLIOS 169.00 - Transferência Especial dos Estados Valor: 50.000,00(cinquenta mil reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso II do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....50.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 05 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 128

Torna público o extrato de aviso de licitação do pregão nº 083-22, processo licitatório nº 135-22. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes escolares (completo) para todos os alunos da rede municipal de ensino e camisetas para os servidores da Educação. **Data: 18/10/2022 – terça-feira, abertura prevista para 13:00 horas.** Mais informações e Edital completo junto à Prefeitura Municipal de Areado situado à Praça Henrique Vieira, 25 – Centro – Areado/MG, pelo telefone (35) 3293-1333, ramal 230, pelo e-mail: compras@areado.mg.gov.br ou pelo site www.areado.mg.gov.br

Torna público o extrato da compra direta nº 22/2022. Objeto: Pagamento dos direitos autorais através do ECAD. Partes: Município x **ECAD ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**. Autorização de Execução dos Serviços nº 2035/2022, Empenho nº 5667/2022, valor R\$ 8.450,00. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o extrato da compra direta nº 75/2022. Objeto: Locação da carreta da alegria para o dia do Idoso. Partes: Município x **MEGA TREM TRANSPORTE RECREATIVO LTDA-ME**. Autorização de Execução dos Serviços nº 2031/2022, Empenho nº 5717/2022, valor R\$ 4.500,00. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o extrato da compra direta nº 76/2022. Objeto: Empresa para fornecimento de enfeite para o dia do idoso. Partes: Município x **ALICE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA 08976721608** Autorização de Execução dos Serviços nº 2030/2022, Empenho nº 5718/2022, valor R\$ 500,00. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o **Extrato de termo aditivo ao Pregão nº 03/2022**, referente aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal. Partes: Prefeitura x **AUTO POSTO OLIVEIRA & SILVEIRA LTDA**. Termo aditivo nº 08/2022. O objeto do presente instrumento é reajustar o valor da gasolina comum de R\$ 5,28 para R\$ 4,87, do óleo diesel comum de R\$ 7,29 para R\$ 6,67 e do óleo diesel S10 de R\$ 7,39 para R\$ 6,87. Ass. 28/09/2022. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.